

ATIVIDADES AQUÁTICAS / PROGRAMAS

TAXAS POR PESSOA/MÊS

	1 AULA / SEMANA	2 AULAS / SEMANA	3 AULAS / SEMANA	4 AULAS / SEMANA
bébes	€ 13,95			
3 aos 12 anos	€ 8,50	€ 13,40	€ 16,45	€ 19,55
13 aos 17 anos	€ 9,60	€ 15,45	€ 19,55	€ 23,20
a partir dos 18 anos	€ 11,80	€ 18,50	€ 23,20	€ 25,75

NATAÇÃO ADAPTADA / TERAPÊUTICA COM HIDROMASSAGEM

	1 AULA / SEMANA	2 AULAS / SEMANA	3 AULAS / SEMANA
até aos 12 anos	€ 12,35	€ 20,55	€ 27,80
13 aos 17 anos	€ 15,95	€ 28,80	€ 37,05
a partir dos 18 anos	€ 18,50	€ 34,00	€ 46,30

RENOVAÇÃO / REINGRESSO

todas idades € 7,70

INSCRIÇÃO

até aos 17 anos	€ 11,80
a partir dos 18 anos	€ 19,55

ATIVIDADES DE GINÁSIO / PROGRAMAS

TAXAS POR PESSOA/MÊS

	1 AULA / SEM.	2 AULAS / SEM.	3 AULAS / SEM.	4 AULAS / SEM.	5 AULAS / SEM.
até aos 12 anos	€ 8,75	€ 15,45	€ 20,55	€ 25,75	€ 30,85
13 aos 17 anos	€ 9,60	€ 17,15	€ 20,35	€ 23,50	€ 26,10
a partir dos 18 anos	€ 13,95	€ 20,35	€ 24,65	€ 27,10	€ 29,15

RENOVAÇÃO / REINGRESSO

todas idades € 7,70

INSCRIÇÃO

até aos 17 anos	€ 11,80
a partir dos 18 anos	€ 19,55

ATIVIDADES AQUÁTICAS / UTILIZAÇÃO LIVRE

Por cada carregamento do cartão de utilizador, no mínimo de 10 (dez) utilizações no âmbito do escalão etário respetivo, será aplicado um desconto de 10% da taxa.

	REGIME NORMAL *	HIDROMASSAGEM **
até aos 12 anos	€ 1,20 *	€ 3,05 **
13 aos 17 anos	€ 1,55 *	€ 3,60 **
a partir dos 18 anos	€ 1,80 *	€ 4,65 **

* Por cada período de 15 minutos excedido acresce um custo de € 0,50; ** Por cada período de 15 minutos excedido acresce um custo de € 0,75;

INSCRIÇÃO / RENOVAÇÃO

todas idades € 3,15

AULAS LIVRES / NATAÇÃO E GINÁSIO

	NATAÇÃO	GINÁSIO
até aos 12 anos	€ 2,05	€ 2,55
13 aos 17 anos	€ 2,25	€ 3,05
a partir dos 18 anos	€ 2,75	€ 3,60

OUTRAS TAXAS

A mensalidade deverá ser paga até ao dia 8 do mês da frequência. Após essa data e durante esse mês, acrescerá à mensalidade.	€ 2,75
2ª via do Cartão	€ 2,75
Troca de Horário	€ 1,10
2ª via de Aloquete	€ 5,70
Certidão comprovativa do nível de Adaptação ao Meio Aquático	€ 5,90
Aluguer de Pista (Grupos)	€ 25,75

ISENÇÕES E REDUÇÕES DE TAXAS NO ÂMBITO DAS PISCINAS MUNICIPAIS

1. Só estão isentas do pagamento de taxas, no âmbito das atividades aquáticas, as escolas oficiais e associações que prossigam fins não lucrativos, desde que abrangidas por projetos, protocolos ou contratos-programa de desenvolvimento desportivo, a levar a efeito com a Câmara Municipal de Gondomar.
2. Nas atividades aquáticas-grupos, as escolas oficiais, particulares e associações que prossigam fins não lucrativos no Município de Gondomar, mediante a constituição de um grupo/turma de 20 elementos, terão uma redução de 20% no valor das taxas mensais.
3. Aos titulares do cartão do clube "Idade Mais", será aplicável, em qualquer regime de frequência, no período de 2ª a 6ª feira, entre as 10h00 e as 16h00, uma redução de 50% no pagamento da taxa da mensalidade e da taxa por utilização livre.
4. Aos titulares do cartão Jovem Municipal será aplicável, uma redução de 10% no pagamento da taxa da mensalidade e da taxa por utilização livre.
5. Os utilizadores que pretendam frequentar, de forma combinada, atividades de ginásio com atividades aquáticas, terão uma redução de 20% no pagamento de taxas.
6. As famílias com 4 ou mais elementos inscritos nas aulas de natação / ginásio beneficiam, cada um deles, de uma redução de 20% do valor da taxa aplicável, não sendo acumulável com outras reduções existentes, para os mesmos fins, nos regulamentos municipais em vigor.
7. Entende-se por "família", para os fins do número anterior, o conjunto dos elementos que compõem o agregado familiar, tal como considerado para efeitos fiscais.

OBSERVAÇÕES

- a) As taxas relativas ao pagamento da mensalidade do mês de janeiro só poderão ser efetuadas no mesmo mês, pelo que, excepcionalmente, o pagamento no mês de janeiro deverá ser feito até ao dia 10;
- b) Cada utilização corresponde ao intervalo de tempo que vai desde a passagem do cartão no leitor à entrada, até à saída. Esse período não poderá exceder 01h15 (correspondente a 45 minutos de utilização nas piscinas e 30 minutos destinados a tarefas como o vestir/despir, banhos.etc.);
- c) Os carregamentos realizados no regime de utilização livre possuem um prazo de validade para consumo de dois anos, após a data de carregamento. Para carregamentos efetuados anteriores à data da entrada em vigor do presente regulamento, será considerado o prazo de validade para consumo, de dois anos após a entrada em vigor do presente regulamento.

sigas-nos em

[facebook.com/piscinasmunicipaisgondomar](https://www.facebook.com/piscinasmunicipaisgondomar)